



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Marechal Castelo Branco, Nº 18 – Centro
CNPJ: 04.243.577/0001-85
Link portal da Transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

DECRETO Nº 01/2022

De 10 de novembro de 2022

Súmula: Altera a data do Feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da Republica)

O Presidente da Câmara Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, através de suas atribuições legais. DECRETA:

Art 1º - Fica Antecipado a data do feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da Republica) para o dia 14 de novembro do corrente ano, a todos os servidores e funcionários, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A alteração constante no presente Decreto é valida apenas para o corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contraria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Branquinha, Alagoas, em 10 de novembro de 2022.


ROBSON LOPES DE SOUZA
Presidente